

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, como segue:

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na **Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA resolve alterar o CNPJ da empresa devido alteração contratual realizada no dia 10 de Outubro de 2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía seu CNPJ sob o n.º: 08.784.976/0001-59, passando a ter seu CNPJ modificado para o n.º **39.619.837/0002-30**, com endereço na Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 , sala 32 – Bairro Civit i – Serra/ES – cep 29.168-055.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*[...]*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 10 de Outubro de 2023.

---

**ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



